



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO
Setor de Licitações

ERRATA 02
LICITAÇÃO 03/2021
PREGÃO PRESENCIAL

A Prefeitura Municipal de Cantagalo, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio designados pela portaria Municipal 8.793/2021, torna público para conhecimento dos interessados o seguinte esclarecimento ao edital de Licitação nº 03/2021 na modalidade o PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM relativo ao Processo nº: 1.996/2020:

4 - DO CREDENCIAMENTO

No item 4.1 – alínea “f”

Onde se lê:

f) - Os documentos acima mencionados e os envelopes de Proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial, até às 09h (nove horas), havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

Leia-se:

f) - Os documentos acima mencionados e os envelopes de Proposta comercial e documentação de habilitação deverão ser entregues ao Pregoeiro Oficial, até às 13h (treze horas), havendo uma tolerância máxima de 10 (dez) minutos.

Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados.

Esta errata está disponível no sitio eletrônico www.cantagalo.rj.gov.br através do link do certame.

Carlos Alexandre Marques da Silva
Pregoeiro